



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 3797 de 17 de julho de 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

Considerando o falecimento do Senhor Urbano Gonçalves de Freitas, ocorrido em 16 de julho de 2008.

Considerando que o mesmo exerceu o cargo de vereador nos períodos de 1964 a 1968, de junho a dezembro de 1971;

Considerando sua participação em múltiplas atividades e ações de interesse da comunidade ;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo mesmo ao Município de Coronel Vivida,

**DECRETA**

**Art. 1º** -Fica declarado luto oficial, no dia 17 de julho de 2008, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná em homenagem póstuma ao Senhor Urbano Gonçalves de Freitas.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, 17 de julho de 2008.

  
Pedro Mezzomo  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

  
Degelso Strapazon  
**Assessor de Planejamento**